



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº123 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2013.

### DECRETO Nº213/2013

**SÚMULA:** Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 16/05/2013

**Data Fim:** 16/05/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Londrina/Arapongas/PR

**Código do IBGE do Município Destino:**  
4113700/4101507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Celta

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico Oftalmológico e Hospital João de Freitas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 214/2013

**SÚMULA:** Exonera Servidor de Cargo Efetivo em virtude de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

### EXONERAR

**ART. 1º** - O Servidor Edicarlos Bianhezzi, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 8.774.086-2/SSP/PR e CPF 052.679.759-23 do Cargo efetivo de Motorista Classe "C" no qual o servidor estava nomeado mediante aprovação através do Concurso Público nº 01/2010, e em virtude de apuração de processo Administrativo haver sido julgada sua contratação como "Ato Nulo" tendo em vista no ato da nomeação o servidor não possuir a Carteira de habilitação solicitada no Edital do Concurso.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº123 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2013.

### DECRETO Nº215/2013

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Administração

**Nome do Servidor:** Augusto Aparecido Cicato

**Data Início:** 17/05/2013

**Data Fim:** 18/05/2013

**N.º de Diárias:** 01 (uma) com pernoite

**Valor Unitário:** 185,81

**Valor Total:** 185,81

**Município Destino/UF:** Pinhais/PR

**Código do IBGE do Município Destino:** 4119152

**Tipos Padrão de Objetivo:** Caminhonete do Gabinete

**Objetivo da Viagem:** Participar da reunião da AMP (Encontro de Prefeitos e Prefeitura.)

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*